

Setembro 2019



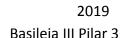


# Índice

1.	Sumário Executivo	4
1.1	Introdução	4
1.2	Escopo do Gerenciamento de Riscos	4
1.3	Apetite ao Risco	4
1.4	Mapa de Riscos	4
1.5	Política de divulgação das informações	5
1.6	Escopo	5
2.	Processo de Gerenciamento de Riscos	6
2.1	Objetivos e Estratégias	6
2.2	Políticas de Gerenciamento de Riscos	6
2.3	Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa	7
2.3.1	Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos	7
2.3.2	Governança Corporativa	. 13
3.	Gerenciamento de Riscos	17
3.1	Risco de Crédito	. 17
3.1.1	Risco de Crédito de Contraparte	. 17
3.1.2	Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito	. 17
3.1.3	Mitigação de Risco de Crédito	. 18
3.1.4	Classificação de Risco de Crédito	. 18
3.1.5	Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito	. 18
3.1.6	Exposição ao Risco de Crédito	. 19
3.1.7	Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização	. 27
3.1.8	Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	. 28
3.2	Risco de Mercado e IRRBB	. 30
3.2.1	Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado e IRRBB	. 30
3.2.2	Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB	. 30
3.2.3	Controles de Limites de Risco de Mercado e IRRBB	.31
3.2.4	Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros	.31
3.2.5	Metodologia para Risco de Mercado e IRRBB	.31
3.2.6	Análise de Sensibilidade	.31
3.2.7	Evolução da Exposição	. 32
3.3	Risco de Liquidez	. 32
3.3.1	Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez	. 33
332	Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez	33



3.4 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional......34 3.4.1 3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios......35 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios......35 3.5.1 3.6 Risco Socioambiental .......36 4. 4.1 4.2 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência.......37 4.3 4.4 4.5 5. Anexos .......40 Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR)......40 Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) ....... 45





## 1. Sumário Executivo

## 1.1 Introdução

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição em atendimento à Circular 3.678, apresentando as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras, Relatório Anual e de Sustentabilidade e Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

## 1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos é monitorar, controlar e mitigar os riscos assumidos pela Instituição visando suportar o desenvolvimento de suas atividades e processos de negócios de forma contínua e sustentável.

## 1.3 Apetite ao Risco

O banco possui política de apetite a riscos que estabelece quais riscos e quanto o banco está disposto a toma-los. A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é uma importante ferramenta de gestão, que sintetiza a cultura interna e mitigação de riscos da Instituição, ao mesmo tempo que dá clareza e transparência sobre seus procedimentos de negócios e gestão de riscos. Considera os mais significativos riscos a que a Instituição está exposta e provê um direcionamento para gestão desses riscos.

Os indicadores de apetite a risco e respectivos limites são estabelecidos pelo Conselho de Administração e monitorados pelos departamentos de riscos sob supervisão do CRO.

#### 1.4 Mapa de Riscos

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante e integrado de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, são destacados:



Tipo de Risco	Descrição
<b>Riscos Financeiros</b>	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

## 1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

## 1.6 Escopo

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A.;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A.;
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



## 2. Processo de Gerenciamento de Riscos

### 2.1 Objetivos e Estratégias

O Banco, por meio da sua estrutura de Risco e *Compliance* busca garantir que os negócios praticados pelas áreas de front da instituição estejam sempre adequados ao tamanho da instituição, em linha com o risco que os acionistas do banco desejem assumir e mitigando o risco dos clientes que fazem investimentos no banco.

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e mitigação desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Socioambiental propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas.

#### 2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de políticas e manuais para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.



## 2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

## 2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos.

No que tange à Gestão de Riscos, o Conglomerado possui unidades independentes de Gestão de Riscos subordinados ao Departamento de Gestão de Riscos.

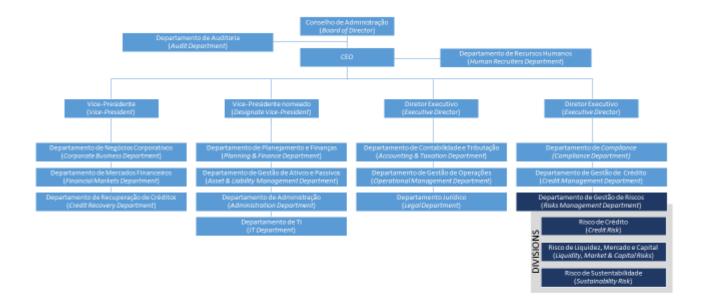


Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Referente à Gestão de Riscos, são atribuições das áreas:

## Conselho de Administração

- definir e revisar, em conjunto com o Comitê de Risco, o CRO e os demais membros da Diretoria, os níveis de apetite ao risco expressos na RAS - Declaração de Apetite ao Risco;
- aprovar e rever, pelo menos anualmente:
  - a) as políticas, estratégias e limites de gestão de riscos;
  - b) as políticas e estratégias de gerenciamento de capital;



- c) o programa de teste de estresse;
- d) as políticas de gerenciamento de continuidade de negócios;
- e) o plano de contingência de liquidez;
- f) o plano de capital;
- g) o plano de contingência de capital;
- assegurar a aderência da instituição às políticas de gerenciamento de risco, estratégias e limites:
- assegurar a pronta correção de eventuais deficiências nas estruturas de gestão de risco e de capital;
- aprovar mudanças relevantes, induzidas a partir dos riscos, nas políticas e estratégias de gerenciamento de riscos, bem como nos sistemas, rotinas e procedimentos;
- autorizar, quando necessário exceções a políticas, procedimentos, limites e níveis de apetite ao risco expressos nas RAS;
- disseminar uma cultura de risco dentro da Instituição;
- assegurar a adequação e suficiência de recursos para um independente, objetivo e efetivo desempenho das atividades relacionadas à gestão de riscos e gestão de capital;
- estabelecer a organização e atribuições do Comitê de Risco;
- assegurar que a estrutura de remuneração da instituição não incentive comportamentos inconsistentes com os níveis de apetite ao risco expressos no RAS;
- assegurar que os níveis de capital e liquidez sejam adequados e suficientes.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir a estratégia, apetite de riscos e estrutura de controles para a Instituição além de medir o desempenho desta gestão em relação às metas.

#### **Auditoria Interna**

Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos;



 Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, compliance e controles identificados para auxiliá-los no processo decisório.

#### **Controles Internos**

- Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz;
- Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade;
- Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
- Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades;
- Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.

#### Chief Risk Officer (CRO)

- Zelar pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Promover o aculturamento acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Fornecer subsídio e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- Submeter as Políticas, as estratégias e os limites para gerenciamento de riscos e de capital à aprovação do Conselho de Administração e propor alterações, quando entender necessário;



- Zelar pela perenidade da Instituição incorporando considerações sociais e ambientais, inclusive decorrentes das Mudanças Climáticas, na definição dos negócios e operações da Instituição;
- Propor e atuar como disseminador da política de prevenção e combate a atos ilícitos, destacando-se a lavagem de dinheiro, baseado no compromisso de se dedicar integralmente a honrar o nome, a imagem e a reputação que a Instituição construiu, com credibilidade e solidez, ao longo de sua história.

#### Risco de Mercado

- É responsável por monitorar a exposição da instituição a flutuações de preços e taxas de juros, visando limitar tais perdas a um montante que os controladores do banco estejam dispostos a assumir sem colocar em risco os investimentos de clientes;
- Calcular a exposição a risco de variação de preços e taxas de juros da carteira trade, por VaR (Valor em Risco) e calcular a exposição a Risco de Taxa de Juros da carteira Banking pelos métodos de EVE e NII e DV01;
- Monitorar, continuamente, os limites de risco de mercado estabelecidos no Apetite ao Risco da instituição;
- Reportar as exposições a riscos das carteiras banking e trade à Tesouraria e ALM;
- Reportar a exposição a Risco de Mercado ao Banco Central diariamente;
- Realizar backtesting dos modelos de Risco de Mercado, mensalmente.

#### Risco de Liquidez

- É responsável por monitorar o caixa do banco e o fluxo de todos os direitos e obrigações financeiras do banco, garantindo que a instituição sempre disponha de recursos disponíveis para cumprir tanto as saídas previstas de caixa, quanto às imprevistas;
- Reportar semanalmente ao Comitê de ALM a liquidez da semana anterior e o fluxo de caixa projetado por um período de três anos, identificando eventuais necessidades de caixa;
- Monitorar os limites de risco de liquidez estabelecidos diariamente;
- Reportar, mensalmente, ao Banco Central a posição de liquidez do banco.

#### Gestão de capital

- É responsável por monitorar a adequação do capital dos acionistas frente aos riscos assumidos pela instituição;
- Elaborar, mensalmente, projeção de ativos por um período de três anos e estimar o índice de Basileia para todo o período;



 Monitorar limites e informar a direção do banco sempre que um limite esteja próximo de ser atingido.

#### Risco de Crédito

- Administrar os sistemas de gestão de risco de crédito;
- Monitorar as relações risco/retorno (Raroc); concentração, distribuição da carteira; e cálculo de V@R:
- Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basileia III;
- Elaborar periodicamente o estudo de "Matriz de transição de ratings" da carteira de credito, para discussão com a Administração;
- Prover informações, sistemas e modelos de gestão de risco de crédito para cálculo de ECL com vistas à elaboração de balanços e provisionamentos sob conceitos IFRS9;
- Apurar, monitorar, e mensalmente prover os Órgãos Reguladores e da Administração de informações sobre limites operacionais no âmbito de Basileia III;
- Promover reuniões periódicas para discussão de temas afeitos ao risco de credito, em comitê de riscos.

### **Risco Operacional**

- Implementar políticas e procedimentos de risco operacional;
- Adotar as melhores práticas de mercado para o gerenciamento de risco operacional;
- Promover aculturamento sobre gerenciamento de risco operacional;
- Coletar, classificar, agregar e registrar as perdas operacionais;
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos para o Comitê de Riscos e Conselho de Administração.

#### Sustentabilidade e Risco Socioambiental

- Elaborar, implementar e monitorar as ações estabelecidas na Política de Sustentabilidade e nos Procedimentos de Risco Socioambiental;
- Avaliar periodicamente a pertinência do Risco Socioambiental nos processos e readequá-los às novas necessidades:
- Avaliar e Classificar o Risco Socioambiental e de Reputação e seus impactos de clientes e fornecedores da Instituição e, quando necessário, solicitar esclarecimentos;
- Recomendar ações de melhoria nos processos e produtos, no âmbito de sua atuação;



- Estabelecer, formalizar e divulgar os resultados da gestão do Risco Socioambiental na Instituição;
- Prover Treinamento de Sustentabilidade e Risco Socioambiental aos funcionários;
- Gerir as bases de dados de perdas decorrentes de danos socioambientais;
- Conduzir os testes de stress do Risco Socioambiental.

## Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

- Elaborar as políticas internas e estabelecer os procedimentos e rotinas que assegurem conformidade ao conglomerado CCB Brasil perante as legislações e regulamentações de PLD/FT em todas as suas dependências e subsidiárias, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior;
- Assegurar a aplicação permanente das políticas: 'Conheça seu Cliente'; 'Conheça seu Funcionário'; 'Conheça seus Produtos e Serviços'; e 'Conheça seu Fornecedor';
- Identificar e promover atualização da classificação dos clientes quanto ao risco de LD que oferecem;
- Monitorar as transações dos clientes, detectar e analisar proposta, operação ou situação com indícios de atipicidade;
- Comunicar tempestivamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) as propostas e/ou operações consideradas atípicas e as operações em espécie, cujo montante atinja os patamares fixados pelos reguladores, cuidando para que não seja dada ciência aos envolvidos ou a terceiros; e
- Prover programa de treinamento de PLD/FT aos funcionários (e terceirizados), quando na admissão e quando ocorrer alterações substanciais nas normas externas e internas, de modo a permitir que conheçam as exigências legais e regulamentares vigentes na prevenção à lavagem de dinheiro e qual o seu melhor papel na instituição.

#### Risco Segurança Informação

- Risco à Segurança da Informação: A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos:
- Risco à Segurança da Informação em Tecnologia:
  - Avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize:



- Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos:
- Monitorar os sistemas quanto ao seu uso indevido bem como os acessos a eles são controlados de forma que esteja disponível somente a quem tenha autorização para tal.
- Risco à Segurança da Informação em Processos Manter um grupo de políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação onde são dadas as diretrizes, baseadas nas melhores práticas e na norma ISO 27001.
- Risco à Segurança da Informação em Pessoas Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

## 2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas que se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

O Departamento de Gestão de Risco tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de "comunicação", tanto com público interno, quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender demandas internas e externas;
- Disseminar as informações de riscos e pautar as decisões no processo de controle e gestão dos riscos incorridos pela instituição.

O envolvimento da Alta Administração com as questões da gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

O CCB Brasil possui uma estrutura de Comitês especializados que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de riscos,



projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio.

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

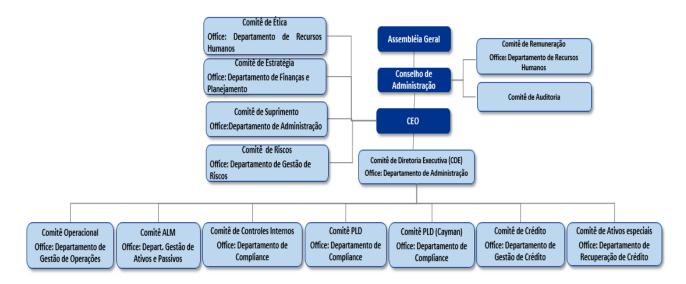


Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

#### Comitê de Ética

- Monitorar o cumprimento e a aplicação do Código de Ética, analisando e investigando violações;
- Avaliar e comentar ações e questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares do emissor.

#### Comitê de Estratégia

- Emitir pareceres e recomendações sobre as diretrizes estratégicas e sobre as diretrizes de investimentos, subsidiando assim as decisões do Conselho de Administração;
- Propor diretrizes orçamentárias para o Conselho de Administração.

#### Comitê de Suprimentos

- Aprovar compras na alçada que lhe for designada conforme a política de compras da Instituição.
- Analisar e aprovar o cadastro de fornecedores que apresente alguma inconsistência cadastral, desde que a mesma não comprometa a imagem do CCB Brasil;



Analisar e propor alterações nas políticas de Compras e Contratações de Serviços.

#### Comitê de Riscos

- Propor recomendações ao Conselho de Administração sobre as políticas, estratégias, limites e procedimentos de gerenciamento de riscos para manter conformidade aos níveis fixados da RAS, PR, Nível I e capital principal, teste de stress, gestão de continuidade de negócios, planos de contingência para capital e liquidez;
- Avaliar e rever os níveis de apetite por riscos fixados na RAS, estratégias para o gerenciamento, considerando riscos individuais, de forma integrada e em conjunto com a diretoria, CA e CRO;
- Supervisionar a atuação e desempenho do CRO;
- Coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria.

#### Comitê de Diretoria Executiva

 Define as estratégias para orientar as atividades e a estrutura, alinhada com os valores da Instituição.

#### **Comitê Operacional**

- Identificar e analisar as falhas em processos ou vulnerabilidades que possam levar a perdas devido à materialização de riscos operacionais;
- Verificar a probabilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, sistemas ou eventos externos;
- Participar da criação, inovação e reformulação de novos produtos ou serviços através da análise, direção e acompanhamento de seu processo.

#### Comitê ALM

- Gerenciar e supervisionar a efetividade da Gestão de Ativos e Passivos.
- Deliberar sobre o transfer price adotado pela Gestão de Ativos e Passivos para equalização das metas do plano estratégico do banco.
- Monitorar a Gestão da Liquidez do CCB Brasil.
- Monitorar a Gestão de Exposição a taxas de juros da carteira banking.
- Monitorar a Gestão de Exposição em moeda da posição combinada entre a carteira do banco e posições proprietárias.



#### Comitê de Controles Internos

Avaliar a conformidade do Sistema de Controles Internos e do processo de gerenciamento do
risco de conformidade do conglomerado. Acompanhar se as recomendações de melhorias
nos controles internos dos Departamentos e Divisões foram devidamente implementadas pelos responsáveis. Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos
e leis aplicáveis.

#### Comitê PLD

Assegurar a conformidade de processos e procedimentos relacionados ao assunto 'prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo' com as legislações e regulamentações aplicáveis. Apreciar as situações com indícios de suspeição do uso do conglomerado
para a prática de atos ilícitos e, mediante deliberação, notificar às autoridades competentes,
quando necessário.

## Comitê PLD Cayman

 Assegurar a conformidade de processos e procedimentos relacionados ao assunto prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo' com as legislações e regulamentações aplicáveis. Apreciar as situações com indícios de suspeição do uso do conglomerado para a prática de atos ilícitos e, mediante deliberação, notificar às autoridades competentes, quando necessário.

#### Comitê de Crédito

 Conceder o risco de credito (rating), para que seja possível, aos departamentos responsáveis, administrarem os spreads a fim de combinar a maximização das margens financeiras e receitas com o desenvolvimento dos negócios.

#### Comitê de Ativos Especiais

- Regulamentar a política e procedimentos relacionados a esses ativos;
- Deliberar sobre propostas relacionadas à gestão, reestruturação e renegociação de Ativos Especiais.



## 3. Gerenciamento de Riscos

#### 3.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB Brasil tem como objetivo o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

## 3.1.1 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

#### 3.1.2 Políticas e Estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado.



## 3.1.3 Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações, títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

## 3.1.4 Classificação de Risco de Crédito

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

#### 3.1.5 Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico "Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos".

O cálculo de risco de uma carteira é feito através de uma medida estatística chamada Credit Valueat-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta em 99% dos casos aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentá-las diferentes em virtude de diferentes vencimentos de suas operações.



A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são também úteis para a análise da Matriz de Transição que é uma das principais ferramentas para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante período de análise escolhido.

## 3.1.6 Exposição ao Risco de Crédito

São apresentadas a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R\$ mil			Cong	lomerac	do Prudenc	ial		
	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Total de Exposições	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863	100,00
Compromissos	2.990	0,03	5.983	0,06	219	0,00	252	0,00
Garantias Prestadas	968.743	9,43	893.602	9,68	901.011	10,06	921.998	9,06
Arrendamento Mercantil	68.237	0,66	50.977	0,55	37.996	0,42	43.498	0,43
Operações de Crédito	6.970.706	67,89	6.335.225	68,64	6.292.552	70,23	7.392.681	72,66
Títulos e créditos a rece- ber	168.761	1,64	90.359	0,98	89.178	1,00	133.630	1,31
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.031.976	10,05	1.080.348	11,71	803.559	8,97	1.082.121	10,64
Fianças	19.333	0,19	4.855	0,05	1.026	0,01	1.026	0,01
Cartões	6.298	0,06	8.053	0,09	9.650	0,11	12.212	0,12
Devedores por compra de valores	72.251	0,70	69.454	0,75	74.601	0,83	81.137	0,80
Outros	959.048	9,34	690.489	7,48	750.176	8,37	506.308	4,98
Média do Trimestre	9.694.003	100,00	9.200.777	100,00	9.086.051	100,00	9.821.691	100,00
Compromissos	6.284	0,06	2.195	0,02	229	0,00	238	0,00
Garantias Prestadas	956.026	9,86	902.986	9,81	895.630	9,86	888.836	9,05
Arrendamento Mercantil	61.534	0,63	40.971	0,45	39.324	0,43	29.883	0,30
Operações de Crédito	6.630.810	68,40	6.361.229	69,14	6.439.405	70,87	7.210.480	73,41
Títulos e créditos a rece- ber	119.364	1,23	89.964	0,98	76.033	0,84	132.975	1,35
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.011.897	10,44	1.012.975	11,01	835.293	9,19	1.054.715	10,74
Fianças	14.713	0,15	2.881	0,03	1.026	0,01	17.052	0,17
Cartoes	6.684	0,07	8.355	0,09	10.369	0,11	10.971	0,11
Devedores por compra de valores	68.450	0,71	71.925	0,78	77.045	0,85	82.196	0,84
Outros	818.241	8,44	707.295	7,69	711.696	7,83	394.346	4,02

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

Tabela 2: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo é demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Consideram-se os saldos de ACC, ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

## Países e Regiões Geográficas consolidadas

R\$ mil		Conglomerado Prudencial									
Região Geográfica	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18				
Merc. Interno	6.597.654	64,25	6.066.600	65,73	5.656.524	63,13	6.121.011				
Norte	10.713	0,10	11.101	0,12	12.190	0,14	13.555				
Nordeste	270.269	2,63	310.466	3,36	296.790	3,31	323.664				
Sudeste	4.990.445	48,60	4.697.599	50,90	4.408.398	49,20	4.687.648				
Centro Oeste	177.393	1,73	163.432	1,77	177.189	1,98	231.343				
Sul	1.148.834	11,19	884.002	9,58	761.958	8,50	864.802				
Cayman	3.670.688	35,75	3.162.745	34,27	3.303.445	36,87	4.053.852				
Total	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863				

Tabela 3: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

#### Setor Econômico consolidado

R\$ mil			Conglor	erado Pru	dencial		
Setor de Atividade	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18
Público	177.968	1,73	175.267	1,90	172.612	1,93	170.081
Agronegócio	161.510	1,57	144.456	1,57	96.472	1,08	89.394
Indústria	4.536.576	44,18	4.102.109	44,45	4.282.904	47,80	5.019.210
Comércio	1.580.217	15,39	1.223.021	13,25	873.480	9,75	1.282.474
Intermed. Financeiros	17.930	0,17	18.692	0,20	20.866	0,23	21.757
Outros Serviços	1.595.898	15,54	1.413.905	15,32	1.396.238	15,58	1.643.445
Pessoa Física	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63	1.948.501
Total	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863

Tabela 4: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

# Tomador - É demonstrado o percentual da exposição dos cem maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito

Em %		Conglomerado Prudencial								
Carteira de Crédito	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%		
Percentual dos 10 mai- ores clientes	2.073.484	20,19	2.098.452	22,74	2.021.569	22,56	2.367.243	23,27		
Percentual dos 20 mai- ores clientes	3.110.101	30,29	3.013.625	32,65	3.015.215	33,65	3.380.855	33,23		
Percentual dos 50 mai- ores clientes	4.846.377	47,20	4.497.165	48,73	4.444.146	49,60	5.214.534	51,25		
Percentual dos 100 maiores clientes	5.973.491	58,17	5.449.362	59,04	5.286.082	59,00	6.299.055	61,91		

Tabela 5: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

## Prazo a decorrer das operações

R\$ mil		Conglomerado Prudencial									
Prazo	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%			
Até 6 meses	1.795.411	17,48	1.462.150	15,84	1.516.016	16,92	1.958.507	19,25			
De 6 meses até 1 ano	2.176.732	21,20	2.081.711	22,56	1.841.414	20,55	1.775.689	17,45			
De 1 ano até 5 anos	4.591.339	44,71	4.028.736	43,65	4.044.160	45,14	4.896.505	48,12			
Acima de 5 anos	1.704.860	16,60	1.656.749	17,95	1.558.379	17,39	1.544.163	15,18			
Total	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863	100,00			

Tabela 6: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo



# Valor mitigado por tipo de mitigador

R\$ mil	Conglomerado	do Prudencial								
Valor mitigados por tipo de mitigador	Mitigador	set/19	jun/19	mar/19	dez/18					
Aplicações Financeiras	0%	492.013	-	439.980	466.618					
Garantias Fidejussórias	50%	453.920	417.709	424.740	422.353					
Total		945.933	417.709	864.721	888.971					

Tabela 7: Valor mitigado por tipo de mitigador

# Montante de operações em atraso por prazo e região

				Conglor	nerado Pru	udencial			
R\$ mil									
Montante de Operações atraso	em	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Norte		460	0,15	413	0,17	659	0,26	662	0,20
De 15 a 60 dias		53	0,02	52	0,02	63	0,02	20	0,01
De 61 e 90 dias		24	0,01	32	0,01	13	0,01	51	0,02
De 91 a 180 dias		271	0,09	85	0,04	147	0,06	246	0,08
De 181 e 360 dias		112	0,04	244	0,10	437	0,17	346	0,11
Acima de 360 dias		-	-	-		-		-	-
Nordeste		11.064	3,53	12.159	5,11	15.487	6,13	30.846	9,50
De 15 a 60 dias		2.890	0,92	3.484	1,46	5.525	2,19	4.362	1,34
De 61 e 90 dias		1.764	0,56	882	0,37	1.235	0,49	1.352	0,42
De 91 a 180 dias		1.852	0,59	2.420	1,02	3.600	1,42	2.896	0,89
De 181 e 360 dias		4.559	1,45	5.373	2,26	5.127	2,03	4.077	1,26
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	18.158	5,59
Sudeste		258.951	82,52	152.301	64,03	171.934	68,03	184.053	56,68
De 15 a 60 dias		114.028	36,34	40.242	16,92	61.815	24,46	17.995	5,54
De 61 e 90 dias		28.931	9,22	13.888	5,84	11.683	4,62	43.211	13,31
De 91 a 180 dias		40.846	13,02	30.401	12,78	60.352	23,88	27.513	8,47
De 181 e 360 dias		75.145	23,95	67.770	28,49	38.083	15,07	73.540	22,65
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	21.794	6,71
Centro Oeste		12.207	3,89	14.022	5,90	16.185	6,40	26.242	8,08
De 15 a 60 dias		3.341	1,06	4.092	1,72	5.330	2,11	4.885	1,50
De 61 e 90 dias		1.778	0,57	2.089	0,88	2.306	0,91	4.963	1,53
De 91 a 180 dias		2.415	0,77	2.832	1,19	4.355	1,72	14.006	4,31
De 181 e 360 dias		4.674	1,49	5.010	2,11	4.194	1,66	2.388	0,74
Acima de 360 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
Sul		31.112	9,91	40.154	16,88	29.563	11,70	43.073	13,26
De 15 a 60 dias		13.025	4,15	20.539	8,64	4.904	1,94	2.283	0,70
De 61 e 90 dias		1.540	0,49	1.270	0,53	1.664	0,66	19.739	6,08
De 91 a 180 dias		10.888	3,47	3.091	1,30	4.309	1,70	6.218	1,91
De 181 e 360 dias		5.659	1,80	15.254	6,41	16.743	6,62	14.833	4,57
Acima de 360 dias		-	-	-	-	1.942	0,77	-	-
Merc. Externo		-	-	18.803	7,91	18.906	7,48	39.871	12,28
De 15 a 60 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias		-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias		-	-	<del>.</del>		<u>-</u>		18.590	5,72
De 181 e 360 dias		-	-	18.803	7,91	18.906	7,48	21.281	6,55
Acima de 360 dias			-		-				-
Total em atraso		313.793	100,00	237.852	100,00	252.735	100,00	324.748	100,00

Tabela 8: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior



# Montante de operações em atraso por setor econômico

R\$ mil			Con	glomerad	o Prudenci	al		
Montante de Operações	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	78.056	24,88	3.829	1,61	1.357	0,54	0	-
De 15 a 60 dias	73.456	23,41	3.829	1,61	1.357	0,54	-	-
De 61 e 90 dias	772	0,25	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	3.829	1,22	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	36.493	11,63	29.597	12,44	43.005	17,02	68.241	21,01
De 15 a 60 dias	10.314	3,29	1.361	0,57	16.759	6,63	0	-
De 61 e 90 dias	2.442	0,78	1.053	0,44	886	0,35	0	-
De 91 a 180 dias	15.333	4,89	8.380	3,52	0	-	18.590	5,72
De 181 e 360 dias	8.403	2,68	18.803	7,91	25.361	10,03	27.735	8,54
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	21.915	6,75
Comércio	45.649	14,55	45.623	19,18	38.433	15,21	38.433	11,83
De 15 a 60 dias	0	-	7.437	3,13	0	-	5.456	1,68
De 61 e 90 dias	0	-	0	-	0	-	32.731	10,08
De 91 a 180 dias	7.463	2,38	0	-	38.186	15,11	0	-
De 181 e 360 dias	38.186	12,17	38.186	16,05	247	0,10	247	0,08
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermed. Financeiros	0	-	0	-	0	-	0	-
De 15 a 60 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 61 e 90 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
De 181 e 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	12.084	3,85	15.851	6,66	18.111	7,17	118.661	36,54
De 15 a 60 dias	9.012	2,87	1.054	0,44	4.779	1,89	6.889	2,12
De 61 e 90 dias	94	0,03	2.915	1,23	178	0,07	24.037	7,40
De 91 a 180 dias	422	0,13	1.389	0,58	2.698	1,07	23.702	7,30
De 181 e 360 dias	2.555	0,81	10.493	4,41	8.514	3,37	45.996	14,16
Acima de 360 dias	-	-	-	-	1.942	0,77	18.038	5,55
Pessoa Física	141.503	45,10	142.951	60,10	151.828	60,07	99.413	30,61
De 15 a 60 dias	40.547	12,92	54.728	23,01	54.742	21,66	17.200	5,30
De 61 e 90 dias	30.730	9,79	14.193	5,97	15.839	6,27	12.549	3,86
De 91 a 180 dias	29.225	9,31	29.059	12,22	31.878	12,61	27.177	8,37
De 181 e 360 dias	41.002	13,07	44.971	18,91	49.369	19,53	42.488	13,08
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	313.785	100,00	237.852	100,00	252.735	100,00	324.748	100,00

Tabela 9: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico



# Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa

R\$ mil	Conglomerado Prudencial								
	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%	
Pessoa Jurídica	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37	8.226.362	80,85	
Crédito Rural	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59	345.856	3,40	
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	
Importação e Exportação	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99	3.538.833	39,50	4.482.327	44,05	
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10	214.236	2,11	
Outros	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19	3.183.943	31,29	
Pessoa Física	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63	1.948.501	19,15	
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	
Imobiliário	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02	1.844	0,02	
Consignado	2.154.731	20,98	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06	1.893.537	18,61	
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cartão de crédito (incluindo limites)	5.802	0,06	7.047	0,08	8.653	0,10	10.303	0,10	
Outros	35.896	0,35	38.550	0,42	41.015	0,46	42.818	0,42	
Total de Exposições	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863	100,00	

Tabela 10: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

# Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica

R\$ mil	Conglomera	do Prude	encial					
Exposições por risco de crédito	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Pessoa Jurídica	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37	8.226.362	80,85
Crédito Rural	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59	345.856	3,40
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	459.831	4,48	325.580	3,53	318.495	3,55	341.541	3,36
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	2.780	0,03	4.316	0,04
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99	3.538.833	39,50	4.482.327	44,05
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	20.463	0,20	20.046	0,22	97	0,00	-	-
Sudeste	568.040	5,53	520.774	5,64	505.825	5,65	614.586	6,04
Centro Oeste	29.493	0,29	1.714	0,02	1.866	0,02	4.408	0,04
Sul	482.330	4,70	375.358	4,07	335.920	3,75	300.599	2,95
Merc. Externo	2.834.499	27,60	2.587.945	28,04	2.695.126	30,08	3.562.733	35,02
Capital de Giro, Desconto de Títu- los e Conta Garantida	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10	214.236	2,11
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	23.743	0,23	28.322	0,31	28.334	0,32	31.721	0,31
Sudeste	158.808	1,55	122.958	1,33	90.673	1,01	114.387	1,12
Centro Oeste	3.911	0,04	4.230	0,05	5.565	0,06	7.087	0,07
Sul	95.820	0,93	90.259	0,98	63.634	0,71	61.042	0,60
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19	3.183.943	31,29
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	39.303	0,38	79.599	0,86	83.906	0,94	105.291	1,03
Sudeste	2.105.647	20,51	2.060.957	22,33	1.881.437	21,00	2.158.785	21,22
Centro Oeste	32.629	0,32	40.151	0,44	39.917	0,45	99.778	0,98
Sul	379.393	3,69	244.757	2,65	180.681	2,02	328.971	3,23
Merc. Externo	836.189	8,14	574.800	6,23	608.319	6,79	491.118	4,83
Pessoa Física	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63	1.948.501	19,15



2019 Basileia III Pilar 3

Imobiliário	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02	1.844	0,02
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	1.572	0,02	1.580	0,02	1.586	0,02	1.594	0,02
Centro Oeste	242	0,00	245	0,00	247	0,00	250	0,00
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	2.154.731	20,98	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06	1.893.537	18,61
Norte	10.713	0,10	11.101	0,12	12.190	0,14	13.555	0,13
Nordeste	186.095	1,81	181.836	1,97	183.644	2,05	185.749	1,83
Sudeste	1.666.154	16,23	1.631.702	17,68	1.573.308	17,56	1.417.379	13,93
Centro Oeste	109.428	1,07	115.285	1,25	127.719	1,43	117.794	1,16
Sul	182.341	1,78	164.547	1,78	169.032	1,89	159.060	1,56
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo limi-	5.802	0.06	7.047	0,08	8.653	0,10	10.303	0,10
tes)	3.002	0,00	7.047	0,00	0.055	0,10	10.303	0,10
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	430	0,00	415	0,00	463	0,01	521	0,01
Sudeste	4.984	0,05	6.215	0,07	7.815	0,09	9.347	0,09
Centro Oeste	269	0,00	254	0,00	201	0,00	234	0,00
Sul	118	0,00	163	0,00	174	0,00	200	0,00
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	35.896	0,35	38.550	0,42	41.015	0,46	42.818	0,42
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	235	0,00	247	0,00	345	0,00	383	0,00
Sudeste	25.408	0,25	27.833	0,30	29.259	0,33	30.029	0,30
Centro Oeste	1.421	0,01	1.553	0,02	1.675	0,02	1.791	0,02
Sul	8.832	0,09	8.918	0,10	9.736	0,11	10.615	0,10
Merc. Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863	100,00

Tabela 11: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

# Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico

R\$ mil			Conglome	rado Pru	ıdencial			
Exposições por risco de crédito	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Pessoa Jurídica	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37	8.226.362	80,85
Crédito Rural	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59	345.856	3,40
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	8.091,24	0,08	7.954,42	0,09	-	-	-	-
Indústria	151.201	1,47	109.085	1,18	112.546	1,26	115.931	1,14
Comércio	143.680	1,40	54.580	0,59	56.440	0,63	92.443	0,91
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	156.859	1,53	153.961	1,67	152.288	1,70	137.482	1,35
Importação e Exportação	3.934.824	38,32	3.505.837	37,99	3.538.833	39,50	4.482.327	44,05
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	57.737	0,56	37.856	0,41	1.411	0,02	3.235	0,03
Indústria	2.906.016	28,30	2.730.920	29,59	2.882.742	32,17	3.600.082	35,38
Comércio	516.409	5,03	387.705	4,20	322.207	3,60	377.292	3,71
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	454.663	4,43	349.356	3,79	332.473	3,71	501.718	4,93
Capital de Giro, Desconto de Tí- tulos e Conta Garantida	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10	214.236	2,11
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	1.763	0,02	2.688	0,03	1.320	0,01	3.011	0,03
Indústria	119.551	1,16	87.313	0,95	64.330	0,72	73.828	0,73
Comércio	28.924	0,28	8.095	0,09	9.707	0,11	11.231	0,11



2019 Basileia III Pilar 3

Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	132.043	1,29	147.674	1,60	112.850	1,26	126.166	1,24
Outros	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19	3.183.943	31,29
Público	177.968	1,73	175.267	1,90	172.612	1,93	170.081	1,67
Agronegócio	93.918	0,91	95.958	1,04	93.741	1,05	83.149	0,82
Indústria	1.359.807	13,24	1.174.791	12,73	1.223.286	13,65	1.229.369	12,08
Comércio	891.204	8,68	772.642	8,37	485.127	5,41	801.508	7,88
Intermed. Financeiros	17.930	0,17	18.692	0,20	20.866	0,23	21.757	0,21
Outros serviços	852.334	8,30	762.914	8,27	798.627	8,91	878.078	8,63
Pessoa Física	2.198.244	21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63	1.948.501	19,15
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	1.814,84	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02	1.844	0,02
Consignado	2.104.472	20,49	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06	1.893.537	18,61
Veículos e Arrendamento Mer- cantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito (incluindo li- mites)	5.802	0,06	7.047	0,08	8.653	0,10	10.303	0,10
Outros	86.155	0,84	38.550	0,42	41.015	0,46	42.818	0,42
Total	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863	100,00

Tabela 12: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

## Provisão para perdas por setor econômico

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Provisões	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronegócio	79.188	14,82	32.926	6,65	29.502	5,99	29.193	5,36
Indústria	195.601	36,61	196.686	39,72	199.953	40,62	230.617	42,33
Comércio	55.105	10,31	49.118	9,92	35.944	7,30	38.320	7,03
Intermed. Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços	101.122	18,93	110.701	22,36	114.970	23,35	143.924	26,42
Pessoa Física	103.278	19,33	105.718	21,35	111.934	22,74	102.719	18,86
Total	534.295	100,00	495.149	100,00	492.303	100,00	544.772	100,00

Tabela 13: Montante de provisões por setor econômico



# Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

R\$ mil			Conglome	erado Pr	udencial			
Exposições por risco de cré- dito	set/19	%	jun/19	%	mar/19	%	dez/18	%
Pessoa Jurídica	8.070.098	78,59	7.077.451	76,68	6.842.574	76,37	8.226.362	80,85
Crédito Rural	459.831	4,48	325.580	3,53	321.274	3,59	345.856	3,40
Até 6 meses	-	-,40	-	-	-	-	60.433	0,59
De 6 mese até 1 ano	295.937	2,88	209.594	2,27	211.364	2,36	173.107	1,70
De 1 ano até 5 anos	163.894	,	115.987	1,26	109.910	1,23		
	103.094	1,60	115.967				112.317	1,10
Acima de 5 anos	2 024 024	-	3.505.837	-	- 2 E20 022	- 20 E0	4 400 227	- 44.0E
Importação e Exportação	3.934.824	38,32		37,99	3.538.833	39,50	4.482.327	44,05
Até 6 meses	256.987	2,50	131.103	1,42	51.960	0,58	222.630	2,19
De 6 mese até 1 ano	419.105	4,08	289.101	3,13	312.087	3,48	425.330	4,18
De 1 ano até 5 anos	3.190.680	31,07	3.022.608	32,75	3.111.649	34,73	3.691.503	36,28
Acima de 5 anos	68.052	0,66	63.024	0,68	63.137	0,70	142.864	1,40
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	282.282	2,75	245.769	2,66	188.207	2,10	214.236	2,11
Até 6 meses	110	0,00	19.103	0,21	5.401	0,06	29.922	0,29
De 6 mese até 1 ano	66.867	0,65	47.286	0,51	42.592	0,48	32.875	0,32
De 1 ano até 5 anos	205.665	2,00	163.922	1,78	124.250	1,39	134.873	1,33
Acima de 5 anos	9.640	0,09	15.459	0,17	15.964	0,18	16.566	0,16
Outros	3.393.161	33,04	3.000.264	32,51	2.794.260	31,19	3.183.943	31,29
Até 6 meses	920.335	8,96	698.482	7,57	782.207	8,73	1.002.822	9,86
De 6 mese até 1 ano	1.385.721	13,50	1.526.227	16,54	1.265.186	14,12	1.143.732	11,24
De 1 ano até 5 anos	951.841	9,27	639.453	6,93	601.876	6,72	839.390	8,25
Acima de 5 anos	135.264 <b>2.198.244</b>	1,32	136.102	1,47	144.990	1,62	197.999	1,95
Pessoa Física		21,41	2.151.894	23,32	2.117.395	23,63	1.948.501	19,15
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-		-
Imobiliário	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02	1.844	0,02
Até 6 meses	-	-	-	-	-	-	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 5 anos	1.815	0,02	1.825	0,02	1.834	0,02	1.844	0,02
Consignado	2.154.731	20,98	2.104.472	22,80	2.065.893	23,06	1.893.537	18,61
Até 6 meses	616.818	6,01	612.249	6,63	675.211	7,54	641.397	6,30
De 6 mese até 1 ano	6	0,00	5	0,00	11	0,00	48	0,00
De 1 ano até 5 anos	60.356	0,59	66.541	0,72	74.360	0,83	84.882	0,83
Acima de 5 anos	1.477.550	14,39	1.425.677	15,45	1.316.311	14,69	1.167.209	11,47
Veículos e Arrendamento		,		-, -		,		,
Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Até 6 meses	-	_	-	_	-	_	-	-
De 6 mese até 1 ano	-	_	-	_	-	_	_	_
De 1 ano até 5 anos	-	_	-	-	-	_	_	_
Acima de 5 anos	-	_	-	_	_	-	_	-
Cartão de Crédito (incluindo	-	-	<u>-</u>		-	-	_	-
limites) - validade do cartão	5.802	0,06	7.047	0,08	8.653	0,10	10.303	0,10
Até 6 meses	876	0,01	846	0,01	809	0,01	931	0,01
De 6 mese até 1 ano	236	0,00	517	0,01	342	0,00	258	0,00
De 1 ano até 5 anos	1.382	0,01	2.338	0,03	3.832	0,04	4.250	0,04
Acima de 5 anos	3.308	0,03	3.346	0,04	3.670	0,04	4.864	0,05
Outros	35.896	0,35	38.550	0,42	41.015	0,46	42.818	0,42
Até 6 meses	285	0,00	367	0,00	428	0,00	371	0,00
De 6 mese até 1 ano	8.860	0,09	8.981	0,10	9.833	0,11	339	0,00
De 1 ano até 5 anos	17.520	0,17	17.887	0,19	18.283	0,20	29.290	0,29
Acima de 5 anos	9.231	0,09	11.315	0,12	12.472	0,14	12.817	0,13
Total	10.268.342	100,00	9.229.345	100,00	8.959.968	100,00	10.174.863	100,00
T	/ I''			,		,		,

Tabela 14: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade



# 3.1.7 Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere a outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações.

Entretanto, como parte de sua estratégia de concentrar as operações de varejo dentro de só um veículo institucional, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira. Tais operações são consolidadas e apresentadas nos seus demonstrativos prudenciais conforme normas específicas do BACEN.

A seguir é apresentado o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

R\$ mil		Conglomerado Prudencial				
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferencia Substancial dos Riscos e Benefícios	set/19	jun/19	mar/19	dez/18		
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	0	0	0		
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa não ligada)	0	0	0	434.559		
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	0	0	0	8.737		
Total	0	0	0	443.296		

Tabela 15: Resultado das exposições cedidas no trimestre - Com Transferência Substancial

A tabela a seguir apresenta o saldo das exposições cedidas intragrupo com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial				
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	
Cessão de crédito coligada	-	-	169.555	176.961	
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	-	-	-	-	
Total	-	-	169.555	176.961	

Tabela 16: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial



Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios. Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	set/19	jun/19	mar/19	dez/18			
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	62.144	61.058	59.996	44.709			

Tabela 17: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

## 3.1.8 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A tabela a seguir apresenta o valor *nocional* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	set/19	jun/19	mar/19	dez/18			
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	548.461	739.181	876.387	1.074.423			

Tabela 18: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

É demonstrado a seguir o valor *nocional* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial							
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	Contratos	set/19	jun/19	mar/19	dez/18			
Derivativos	Com garantias	-	-	-	-			
	Sem garantias	1.634.339	1.255.106	1.225.594	1.370.755			
Operaçãos Compremises dos (*)	Com garantias	4.777.694	7.357.528	11.321.385	9.281.982			
Operações Compromissadas (*)	Sem garantias	-	-	-	-			
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-	-	-			
	Sem garantias	6.049	79.461	5.660	37.220			

<sup>(\*)</sup> Nas operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 19: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:



R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	set/19	jun/19	mar/19	dez/18			
Derivativos	1.634.339	1.255.106	1.225.594	1.370.755			
Operações Compromissadas (*)	4.777.694	7.357.528	11.321.385	9.281.982			
Operações a Liquidar	29.771	5.064	894	894			

Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos

A seguir é apresentado o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
Margens oferecidas em garantia	set/19	jun/19	mar/19	dez/18			
Operações Compromissadas (*)	4.777.694	7.357.528	11.321.385	9.281.982			
Derivativos	129.236	149.311	127.561	70.774			

Tabela 21: Margens oferecidas em garantias

Abaixo a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Conglomerado Prudencial				
Exposição Global Líquida	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	
Derivativos	1.634.339	1.255.106	1.225.594	1.370.755	
Operações Compromissadas (*)	7.357.528	7.357.528	11.321.385	9.281.982	
Operações a Liquidar	29.771	5.064	894	894	

Tabela 22: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados em contraparte central.

R\$ mil	Conglomerado Prudencial				
Operações liquidadas	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	
Mercado interno	(3.506.470)	(2.438.269)	(866.133)	(1.403.072)	
Taxa de juros	(1.806.034)	(1.484.224)	(1.445.172)	(1.442.936)	
Taxa de Câmbio	(1.700.437)	(954.045)	579.039	39.864	
Preço de Ações	-	-	-	-	
Commodities	-	-	-	-	
Mercado externo	-	-	-	-	

Tabela 23: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central



A Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

De acordo com o avaliado, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial no período.

#### 3.2 Risco de Mercado e IRRBB

Risco de mercado é o risco de oscilação do valor de mercado dos instrumentos financeiros em função da volatilidade de variáveis financeiras, como taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio, etc. Adicionalmente, IRRBB (*Interest Rate Risk of Banking Book*) é definido como o risco da carteira bancária em função de oscilações nas taxas de juros de mercado. Nesta visão, são apuradas medidas de impactos sobre o valor econômico e resultado da intermediação financeira de toda posição registrada na carteira Banking.

As carteiras do CCB Brasil estão expostas majoritariamente aos seguintes fatores de risco de mercado:

- Taxa de Juros: variações das taxas de juros do mercado, como exemplo CDI ou Selic;
- Taxa de câmbio: é o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio, assim como sua volatilidade:
- Índice de Preços: decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia como IPCA, IGPM, entre outros.

### 3.2.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Mercado e IRRBB

O CCB Brasil possui estrutura e políticas para o devido gerenciamento de risco de mercado e IRRBB oriundo dos instrumentos financeiros presentes em sua estratégia de negócios. Cabe ao Departamento de Gerenciamento de Riscos atuar de forma independente pelo monitoramento do enquadramento das carteiras do banco aos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos e pelo órgão regulador.

#### 3.2.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB

O gerenciamento de risco de mercado e IRRBB na Instituição é feito através do controle diário das exposições às quais estão sujeitos os instrumentos financeiros de cada carteira. Além disso, os resultados são reportados também de forma diária à Tesouraria e aos órgãos reguladores e demais interessados.



Internamente, a Divisão de Risco de Liquidez, Mercado e Capital, subdivisão do Departamento de Riscos, é o setor responsável pela elaboração, apresentação e monitoramento destas informações.

#### 3.2.3 Controles de Limites de Risco de Mercado e IRRBB

Os limites são definidos, aprovados e periodicamente revistos e o Departamento de Riscos é responsável por informar a adequabilidade das carteiras do banco a estes tetos estabelecidos de acordo com a apetite aos riscos da Instituição.

### 3.2.4 Das definições das estratégias dos instrumentos financeiros

Em conformidade as políticas internas e do Banco Central do Brasil (Resolução 4.557), as operações são classificadas entre as carteiras de negociação (Trading Book) e bancária (operações que não foram incluídas nas carteiras de negociação (Banking Book):

- Carteira de negociação (Trading): consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados ou à realização de arbitragens.
- Carteira bancária (Banking): formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da instituição e seus respectivos hedges.

#### 3.2.5 Metodologia para Risco de Mercado e IRRBB

O Risco de Mercado e IRRBB são caracterizados pelas metodologias abaixo:

- Exposições aos fatores de risco de mercado;
- Sensibilidades (DV01);
- Testes de estresse com choques sobre os fatores de risco;
- "Value-at-Risk" (incluindo testes de aderência e validações);
- Economic Value of Equity (EVE) e Net Interest Income (NII).

#### 3.2.6 Análise de Sensibilidade



A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre o valor da carteira da Instituição. Para tanto, a Instituição faz uso do método descrito na Instrução CVM nº 475/08 que normatiza a realização de cenários de sensibilidade utilizando-se de um cenário provável (Cenário I) que, por sua vez, foi definido por fonte externa independente (B3) em 10% e desvalorizações nas variáveis de risco consideradas de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira bancária (*Banking Book*), de acordo com metodologias utilizadas internamente que aufere como resultado final o cenário que gera as maiores perdas no valor de carteira considerando os choques propostos pela CVM:

Em R\$		Banking Book		
Fator de Risco	Stress	Cenários 10%	25%	50%
Taxa de Câmbio	Alta	(55.003.667)	(137.080.255)	(266.829.417)
Taxa de Juros	Alta	(36.949.732)	(90.017.616)	(172.050.098)
Preço de Ações		0	0	0
Índice de Preços	Alta	(22.910)	(57.034)	(113.273)
Total		(91.976.310)	(227.154.904)	(438.992.788)

Tabela 24: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

## 3.2.7 Evolução da Exposição

A seguir a evolução da exposição financeira, segmentado pelo valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R\$ mil	Conglomerado Prudencial						
	set	:/19	jur	n/19	mar/19	dez/	18
Fator Risco	С	V	С	V	С	V	С
Taxas de Juros Prefixadas	312.040	(418.334)	244.720	(261.776)	245.950	(246.339)	273.128
Taxas de Cupom Cambial	192.344	(57.350)	148.911	(143.834)	409.985	(407.919)	463.346
Preços de ações	-	-	-	-	-	-	-
Índice de Inflação	-	-	-	-	-	-	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	504.384	(475.684)	393.631	(405.610)	655.935	(654.258)	736.474

Tabela 25: Valor total da carteira de negociação

### 3.3 Risco de Liquidez



Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## 3.3.1 Políticas e Estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

A Instituição possui políticas que norteiam a gestão do risco de liquidez e definem as estratégias a serem seguidas nas situações adversas.

O gerenciamento do risco de liquidez objetiva atuar de forma a maximizar a geração de recursos através das diversas formas de captações e o uso do caixa em operações de crédito, mantendo níveis de exposição a risco de liquidez dentro de patamares definidos em política. Os controles devem estar capacitados a medir o risco de liquidez tempestivamente, para diferentes horizontes de tempo e nas diversas moedas a quais a instituição esteja exposta. Além disso, para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe plano de contingência com metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o cumprimento de obrigações e visando a normalidade das operações.

### 3.3.2 Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O CCB Brasil utiliza diversas ferramentas para controlar o risco de liquidez, trabalhando com controles preventivos e corretivos.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada, respectivamente. Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes, *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição, observando-se os impactos sofridos pela não renovação de clientes. Com a análise de projeções de carteira e cenários de estresse, *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada.

## 3.4 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui



também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O CCB Brasil classifica internamente seus eventos de risco operacional em:

- i) Fraudes internas:
- ii) Fraudes externas;
- iii) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- iv) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- v) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- vi) Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- vii) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- viii) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

## 3.4.1 Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gerenciamento de risco operacional no CCB Brasil consiste em:

- i) Identificar: os riscos operacionais nas operações do CCB Brasil, bem como as vulnerabilidades ou fragilidades (causas) que viabilizam a materialização dos riscos operacionais;
- ii) Mensurar: a exposição ao risco operacional com o objetivo de avaliar os impactos nos negócios;
- iii) Avaliar: as opções de tratamento dos riscos operacionais ou manter os controles existentes, ou realizar análises adicionais para melhor compreensão do risco operacional;
- iv) Monitorar: as deficiências do processo de gestão do risco operacional;
- v) Reportar: as informações sobre riscos operacionais e controles, permeando as esferas da Organização, Mercado e Órgãos Reguladores;
- vi) Controlar: o comportamento dos riscos operacionais, limites, indicadores e eventos de perda operacional;
- vii) Mitigar: criar e implementar mecanismos para mitigar o risco operacional, buscando reduzir as perdas.

Para isto, o CCB Brasil adota melhores práticas de mercado, estabelecendo a adequada segregação de funções e independência das áreas, por intermédio da adoção do modelo de linhas de defesa.

A Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada para o cálculo de requerimento mínimo de capital para risco operacional (RWAOpad).



## 3.5 Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na divisão de risco operacional e controles internos do departamento de Compliance, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação na eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

### 3.5.1 Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos.

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- PAC Plano de Administração de Crise: O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;
- PCO Plano de Continuidade Operacional: O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e em decorrência os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos;
- PRD O Plano de Recuperação de Desastres foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:



- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

#### 3.6 Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto nas decisões negociais.

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;
- Melhoria Contínua.

Os Riscos Socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal & Compliance: associado a problemas em contratos firmados pela instituição e à corresponsabilidade civil e criminal decorrente de atividades socioambientais ilegais desenvolvidas pelos clientes ou fornecedores.
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;
- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema.



A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes e fornecedores, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito. A análise dos aspectos e impactos socioambientais consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde e à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência no consumo de recursos e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil;
- Combate às Mudanças Climáticas e seus efeitos nos negócios da Instituição.
- Gestão do Capital

## 4.1 Gerenciamento de Capital

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

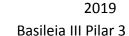
## 4.2 Políticas e Estratégias de Gestão de Capital

A Política de Gestão de Capital traz diretrizes e conceitos e determina os processos, controles, sistemas e ferramentas que possibilitam a gestão de capital para o monitoramento e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos e objetivos estratégicos da instituição. Para este fim, a instituição avalia perante seu Plano de Capital e de Contingência.

# 4.3 Processo de Gestão de Capital e Adequação do Patrimônio de Referência

O CCB utiliza métodos para estimação do índice de Basileia visando garantir a adequação dos seus negócios ao patrimônio de referência.

A Gestão de Capital é realizada pela Divisão de Risco de Liquidez, Mercado e Capital, membro do Departamento de Riscos, e cabe à diretoria aprovar as metodologias e modelos utilizados no gerenciamento de capital.





## 4.4 Controle e Acompanhamento

O CCB realiza o acompanhamento de indicadores e faz projeções de capital partindo do planejamento estratégico do banco visando analisar a adequação do Patrimônio de Referência e a necessidade de capital frente aos riscos incorridos pela instituição. São confeccionados relatórios mensais e trimestrais para atender a administração da instituição e as autoridades pertinentes.

O acompanhamento e os controles são realizados em planilha Excel.

## 4.5 Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O Índice de Basileia foi de 17,45% no encerramento do período.

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, Rban e o Índice de Basileia:

R\$ mil		Conglomerado	Prudencial	
Descrição	set/19	jun/19	mar/19	dez/18
Risco de Crédito (RWACPAD)	9.818.335	7.907.864	7.631.782	8.910.701
FPR de 0% a 20%	218.066	103.837	137.689	152.155
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	1.279.952	2.365.683	2.163.766	2.053.898
FPR 75%	466.089	74.800	92.767	110.466
FPR 85%	2.355.884	2.234.259	2.077.052	1.891.453
FPR 100%	5.143.426	2.860.211	2.825.068	4.364.290
FPR 250%	354.918	269.074	335.441	338.439
FPR 300%	-	-	-	-
Risco Cambial (RWACAM)	312.470	1.065.608	993.233	1.154.845
Risco Taxa de Juros (RWAJUR)	43.863	16.839	15.616	12.819
Parcela RWA <sub>JUR[1]</sub>	3.203	818	2.393	2.868
Parcela RWA <sub>JUR[2]</sub>	40.660	16.020	13.223	9.951
Parcela RWA <sub>JUR[3]</sub>	-	-	-	-
Parcela RWA <sub>JUR[4]</sub>	-	-	-	-
Risco Commodities (RWACOM)	-	-	-	-
Risco de ações/operações (RWAACS)	-	-	-	-
Risco Operacional (RWAOPAD)	1.292.803	1.139.572	1.139.572	907.158
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	11.467.470	10.129.881	9.780.202	10.985.524
Capital Principal	1.275.906	1.235.910	1.095.125	1.122.939
Índice de Capital Principal (ICP)	11,13%	12,20%	11,20%	10,22%
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	1.584.905	1.514.894	1.373.349	1.394.175
Índice de Nível (IN1)	13,82%	14,95%	14,04%	12,69%
Patrimônio de Referência (PR)	2.001.428	1.905.089	1.971.820	1.990.939
Índice da Basileia	17,45%	18,81%	20,16%	18,12%
IRRBB	169.114	309.092	322.451	306.980
Limite para Imobilização (LI)	1.000.714	952.544	985.910	995.469



Valor da Situação para o Limite de Imobilização	38.441	40.845	43.381	45.832
Valor da Margem do Ativo Permanente	962.273	911.699	942.529	949.637
Limite para RWAcam	600.428	571.527	591.546	597.282
Valor da Margem da RWAcam	575.431	486.278	512.087	497.676

Tabela 26: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido



# 4. Anexos

# Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

	R\$ mil		Conglomerad	o Prudencial
Compos	sição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sol	ore a adequação d	do PR	
	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.956.864		Capital Social
2	Reservas de lucros	899		Reservas de Ca- pital, Reavaliação e de Lucros
3	Outras receitas e outras reservas	-1.294.880		Ajustes de avalia- ção patrimonial, Prejuízos acumu- lados e Ações em tesouraria
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.662.883		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	7.013		
9	Ativos intangíveis	3.272		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	355.317		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos fi- nanceiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de bene- fício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			



17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	30		
19	Participações superiores a 10% do capital social de institui- ções autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, ressegurado- ras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	21.345		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: ori- undo de participações no capital social de instituições auto- rizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de insti- tuições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, res- seguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual ori- undo de créditos tributários decorrentes de diferenças tem- porárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira contro- lada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documen- tos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
			ı	1
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			



26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em fun- ção de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	386.977		
29	Capital Principal	1.275.906		
	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	308.998		
31	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	Participação de não controladores em subsidiárias inte- grantes do conglomerado, não dedutível do Capital Com- plementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiá- rias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	308.998		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
	1 " ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '			
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
40	tuições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Bra-			
	tuições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado  Ajustes regulatórios nacionais  Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
41	tuições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado  Ajustes regulatórios nacionais  Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Com-			



42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar			1
	em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	000 000		
44	Capital Complementar	308.998		
45	Nível I	1.584.905	\	D ( ^ ! !
	Nível II - instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	416.523		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	Nível II antes das deduções regulatórias	416.523		
	Nível II - deduçõs regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autori-			
52	zados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Participações superiores a 10% do capital social de institui- ções autorizadas a funcionar peloBanco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	416.523		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.001.428		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	11.467.470		
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,13%		
62	Índice de Nível I (IN1)	13,82%		
63	Índice de Basileia (IB)	17,45%		



64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
	Limites à inclusão de provisões no Nivel II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a expo- sições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital medi- ante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do con- glomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			



82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		

# Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

	R\$ mil	C	Conglomerado Prudencial				
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)							
	Característica	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada			
1	Emissor	CCB Brasil	CCB Brasil	CCB Brasil			
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloom- berg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN:US05961HAC25			
3	Lei aplicável ao instrumento	Leia das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013			
	Tratamento Regulatório	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada			
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013			Nível II			
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior			Será extinta			
6	Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual	Conglomerado e institui- ção individual	Conglomerado e institui- ção individual	Conglomerado e instituição individual			
7	Tipo de instrumento	Ação	Div. Subordinada/Notas	Div. Subordinada/No-tas			
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data base reportada)	2.956.864	308.998	416.523			
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	2.956.864	308.998	2.048.310			
	Classificação contábil	Ação	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada			
11	Data original de emissão	20/02/1938	30/12/2016	27/04/2010			
				03/11/2009			
				29/09/2015			
12	Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo	Perpétuo	Com vencimento			
13	Data original de vencimento	Sem vencimento	Sem vencimento	27/04/2020			
				04/11/2019			
				29/09/2025			
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não			
15	(1) Data de resgate ou recompra	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			



	(2) Datas de resgate ou re-			
	compra condicionadas			
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)			
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Remuneração/ Dividendos	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	25%	8%	8,50%
				Selic 7,2%
	Existência de suspensão de			
19	pagamento de dividendos	Não	Sim	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22		Cumulativos	Não se aplica	Não se aplica
23	Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Sim
31	Se extinguível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Resgate
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13
33	Se extinguível, permanente- mente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13
34	Se extinção temporária, des- crição da situação em que o instrumento volte a ser consi- derado no PR			
35	Posição na hierarquia de su- bordinação em caso de liqui- dação (especifica o tipo de instrumento de ordem imedia- tamente superior)	Não se aplica	Subordinada a "Senior Indebtedness"	Subordinada a "Se- nior Indebtedness"



36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013		Não se aplica	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não conversão em ações